



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 4.605/2024

**“DECLARA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS”.**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o infausto falecimento do **Dr. José Carlos da Silva**, e seus inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade de Mundo Novo na qualidade de médico em nosso Município;

**Considerando** que se tratava de pessoa de elevado espírito público, que exerceu o cargo de Prefeito Municipal por dois mandatos de 01/01/1986 a 31/12/1988 e de 01/01/1993 a 20/04/1995 e Vereador do Legislativo Municipal;

**Considerando** o consternamento de todos e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra e respeitável, seja como pai, esposo e amigo;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado **Luto Oficial** por **três (03) dias** na jurisdição territorial do Município de Mundo Novo-MS, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal e sinal de pesar pelo falecimento do **Dr. José Carlos da Silva**.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, os servidores públicos municipais ficam dispensados do expediente no dia 14 de junho de 2024, ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a educação, saúde e limpeza pública urbana.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

  
Valdomiro Sobrinho Brischiliari  
**PREFEITO MUNICIPAL**

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



# Diário Oficial

ANO XII Nº 3302

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 14 de junho de 2024.

## DECRETO Nº 4.605/2024

### "DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS".

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o infausto falecimento do **Dr. José Carlos da Silva**, e seus inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade de Mundo Novo na qualidade de médico em nosso Município;

**Considerando** que se tratava de pessoa de elevado espírito público, que exerceu o cargo de Prefeito Municipal por dois mandatos de 01/01/1986 a 31/12/1988 e de 01/01/1993 a 20/04/1995 e Vereador do Legislativo Municipal;

**Considerando** o consternamento de todos e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra e respeitável, seja como pai, esposo e amigo;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado **Luto Oficial** por **três (03) dias** na jurisdição territorial do Município de Mundo Novo-MS, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal e sinal de pesar pelo falecimento do **Dr. José Carlos da Silva**.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, os servidores públicos municipais ficam dispensados do expediente no dia 14 de junho de 2024, ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a educação, saúde e limpeza pública urbana.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

**Art. 3º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

*Valdomiro Sobrinho Brischiliari*  
**PREFEITO MUNICIPAL**